Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

Proj. de Lei nº 856/02

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — Assessoria ao Plenário — Estado da Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA 24 de 05 de 2002
LIDO EM 23 de 05 de 2002

PROJETO DE LEI N.º 856 / 2002.

Denomina de FRANCISCA MARIA JERÔNIMO ROCHA a quadra de esportes da Escola Estadual Dr. Silva Mariz, na cidade de Marizópolis e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1.º - Fica denominado de FRANCISCA MARIA JERÔNIMO ROCHA a quadra de esportes da Escola Estadual Dr. Silva Mariz, na cidade de Marizópolis.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em UNICO Turno
Em 20/06/2002
1.º Secretário

JUSTIFICATIVA

Francisca Maria Jerônimo Rocha, popularmente conhecida pelo cognome Nenê, nasceu no dia 21 de maio de 1974, no ainda distrito de Sousa, hoje cidade de Marizópolis. Filha do casal João Alvino de Araújo e Francisca Jerônimo de Araújo.

Desde cedo, foi seduzida pelas palavras, aprendo a usá-las no Centro Educacional "Caminho Feliz", sua escola onde constitui as primeiras noções do mundo simbólico da comunicação, tendo como mestra a Professora Elza Simões de Farias.

Aos sete anos começam os estudos na Escola Dr. Silva Mariz, onde conclui o curso primário, ingressando no curso ginasial aos doze anos. Ainda no ginásio, começam as descobertas de seus talentos, sendo eleita presidente do Grêmio Estudantil daquele educandário e oradora da turma concluinte da 8ª série.

A sua vocação materna vem no dia 31 de março de 1991, quando nasce seu primogênito Wellington e, logo no ano seguinte, nasce Wilker, fruto do enlace matrimonial com Antônio Luiz Rocha em 1991.

O dispêndio no lar a introduz no mundo do trabalho, sendo admitida na Secretaria de Saúde, na primeira administração de Zé Vieira, Prefeito eleito do recém emancipado município de Marizópolis.

Nesse período, retorna os estudos no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora (Colégio das Freiras), na cidade de Sousa, onde conseguir o curso de magistério. Findo a lecionar na Escola Dr. Silva Mariz, na qual foi aluna.

No labor diário recebe o convite do Pref. Zé Vieira e da primeira-dama para ingressar na vida política como vereadora. Surgindo, nesse instante de sua vida, os melhores momentos da carreira política, sendo eleita presidente do partido PRP, onde seu talento com a palavra foi ficando mais evidente.

Foi eleita vereadora em 1º de outubro de 2000, fruto de um trabalho incansável e contínuo, em prol das comunidades menos assistidas, e diplomada pela Juíza Francilucuy Rejane de Sousa Mota, em 19 de dezembro de 2000.

Gabinete do Deputado Estadual **LINDOLFO PIRES NETO - PMDB**
Pça João Pessoa s/n, Centro - Cep 58.013-900 - João Pessoa - PB - ☎ 214-4537 / 214-4538 - ✉ lindolfopires@bol.com.br

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

Proj. de Lei nº 856/02 03

Por sua conquista e pelo reconhecimento foi eleita Presidente da Câmara Municipal de Marizópolis. Como presidente, participou do curso de ação parlamentar em Natal-RN.

Tragicamente, teve sua vida ceifada no dia 02 de setembro de 2001, em pleno auge do empreendimento político, da participação ativa e do fomento solidário. Marizópolis perdeu uma figura promissora na participação política do município.

Essa nossa homenagem é fruto do reconhecimento e de nosso estreito relacionamento. Devemos parte da história política de Marizópolis a Francisca Maria Jerônimo Rocha, a sempre "Nenê".

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2002

Lindolfo Pires Neto
DEPUTADO ESTADUAL

Gabinete do Deputado Estadual **LINDOLFO PIRES NETO - PMDB**
Pça João Pessoa s/n, Centro - Cep 58.013-900 - João Pessoa - PB - ☎ 214-4537 / 214-4538 - ✉ lindolfopires@bol.com.br

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – Assessoria ao Plenário – Estado da Paraíba

Proj. de Lei nº 856/02 04

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 856 sob o nº 856/02
Em 23 / 05 /2002
p/ Fabiola
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 24 / 05/2002
p/ Fabiola
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 27 / 05 /2002.
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 27 / 05 /2002
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2001
Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em____/____/2002
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Luis Couto
Em 11 / Junho /2002
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico
Em____/____/2002
Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2002
Parecer_____
Em ____/____/
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta 02 Pagina (s).
Em 23 / 05 / 2002.
Jilvanice Maria da Silva
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta _____Documento (s) em anexo.
Em ____/____/ 2002.
Assessor

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI N° 856/2002

Denomina de Francisca Maria Jerônimo Rocha a quadra de Esportes da Escola Estadual Dr. Silva Mariz, na cidade de Marizópolis e dá outras providências.

AUTOR : Dep. Lindolfo Pires
RELATOR: Dep. Luiz Couto

PARECER Nº 834

I - RELATÓRIO

Recebe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para nos termos dos arts. 103, Parágrafo único e 106, incisos I a III, do Regimento Interno, se pronunciar sobre o Projeto de Lei N° 856/2002, de iniciativa do Deputado Lindolfo Pires, que pretende denominar de FRANCISCA MARIA JERÔNIMO ROCHA a quadra de esportes da Escola Estadual Dr. Silva Mariz, na cidade de Marizópolis e dá outras providências.

Na sua justificativa, o autor alega que Francisca Maria Jerônimo Rocha, popularmente conhecida pelo cognome "Nenê" pela conquista e pelo reconhecimento foi eleita Presidente da Câmara Municipal de Marizópolis. Tragicamente, teve sua vida ceifada no dia 02 de setembro de 2001, em pleno auge do empreendimento político, da participação ativa e do fomento solidário. Marizópolis perdeu uma figura promissora na participação política do Município.

A matéria constou no Expediente do dia 24 de maio do corrente ano, vindo a este órgão técnico, obedecendo a termos regimentais, para submeter-se à apreciação nesta Comissão e elaboração de parecer.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria apresentada pelo nobre Deputado Lindolfo Pires tem por intuito, denominar de **FRANCISCA MARIA JERÔNIMO ROCHA** a quadra de esportes da Escola Estadual Dr. Silva Mariz, localizada na cidade de Marizópolis.

A presente medida visa prestar uma justa e meritória homenagem a esta cidadã. Quando em vida, prestou inúmeros serviços em prol do desenvolvimento social e econômico da cidade de Marizópolis, sendo este reconhecimento uma forma de resgatar a memória desta honrada mulher pública, registrando o seu nome num importante próprio público da cidade.

Desta forma, inexistindo empecilho de ordem regimental e/ou constitucional, declaro meu voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n° 856/2002, na forma original de apresentação.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2002.

Dep. LUIZ COUTO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator Dep. Luiz Couto, pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n° 856/2002.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2002.

DEP. OLENKA MARANHÃO
PRESIDENTE

DEP. JOÃO PAULO
MEMBRO

DEP. DJACI BRASILEIRO
MEMBRO

DEP. JOÃO FERNANDES
MEMBRO

DEP. LUIZ COUTO
RELATOR

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 18/06/2002

APROVADO O PARECER EM
DECURSO DE PRAZO
EM 20/06/2002
SECRETÁRIO

6

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 93/2002

João Pessoa, 20 de junho de 2002

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei n° 856/02, de autoria do Deputado Lindolfo Pires que "Denomina de FRANCISCA MARIA JERÔNIMO ROCHA a quadra de esportes da Escola Estadual Dr. Silva Maríz, na cidade de Marizópolis e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTOGRAFO N° 88/02
PROJETO DE LEI N° 856/2002.

Denomina de FRANCISCA MARIA JERÔNIMO ROCHA a quadra de esportes da Escola Estadual Dr.Silva Maríz, na cidade de Marizópolis e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1° - Fica denominada de FRANCISCA MARIA JERÔNIMO ROCHA a quadra de esportes da Escola Estadual Dr. Silva Mariz, na cidade de Marizópolis, neste Estado.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa" João Pessoa 20 de junho de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente